



EMENDA MODIFICATIVA N° 01, AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 17/2025.

PROMOVE MODIFICAÇÕES NO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 17/2025, QUE AUTORIZA CONCESSÃO DE APOIO CULTURAL A RÁDIO COMUNITÁRIA RIO BONITO.

O VEREADOR PAULO SERGIO DA SILVA, escudado nos poderes conferidos pela Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com as imposições previstas no Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, cumprindo-se os trâmites legislativos formais, submete à deliberação do duto Plenário a seguinte EMENDA MODIFICATIVA em análise:

Art. 1º Fica alterado o Art. 2º. e o Parágrafo único do Projeto de Lei do Executivo n° 17/2025, o qual passará a vigorar com os seguintes termos:

Art. 2º. O presente instrumento contempla, além das ações institucionais de divulgação do Poder Executivo, também as iniciativas do Poder Legislativo, abrangendo a divulgação das atividades parlamentares, dos projetos e proposições legislativas, bem como das ações e trabalhos desenvolvidos pelos vereadores, assegurando transparência, prestação de contas e a oferta de informações e serviços de interesse da população.

Parágrafo único. Incluem-se nas divulgações de cidadania as informações de caráter educativo, informativo ou de orientação social, relativas a ações, programas, campanhas e serviços prestados, emanados e desenvolvidos tanto pelo Poder Executivo e seus órgãos da administração pública, quanto pelo Poder Legislativo, por meio de suas ações institucionais, parlamentares e de representação popular.

Art. 2º Esta emenda entrará em vigor na data de sua aprovação, alterando o Projeto de Lei n° 17/2025, conforme aqui especificado.

Sala das sessões da Câmara Municipal do Bonito, 16 de setembro de 2025.

PAULO SERGIO DA SILVA

(VEREADOR-AUTOR)